



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº149/2022/POA/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, a contar de 16/08/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, designada pela PORTARIA Nº53/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 30 de Março de 2022, prorrogada pelas PORTARIAS Nº67/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2022, Nº93/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 27 de maio de 2022 e Nº104/2022/POA/IFSULDEMINAS, de 29 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23502.000304.2022-35, ante as razões apresentadas no OFICIO Nº91/2022/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS, da Comissão Disciplinar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 25 de Agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 16/08/2022 17:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268354

Código de Autenticação: e39046d086

